## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



## CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 20

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11°, Parágrafo 1° da Lei N°. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 08:00 as 11:30 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas -Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

OFICIAL ADMINISTRATIVO				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	
56959	FLAVIA LUIZA DOS SANTOS BENEDITO	349441170	320	
55085	GABRIEL MARQUES	380332917	330	
55875	WEDSON WESLEY SANTOS	340493434	340	
55502	ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	358897415	350	
51868	CRISTIANE DESIDERIO EVANGELISTA BUSO	293832365	360	
54899	LETICIA SENA MELO DA SILVA	438624385	370	
50289	MARISTELA DOS SANTOS SOUZA	429033412	380	

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



VIGIA				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	
51694	SEVERINO PINHEIRO DA SILVA	394879090	230	
51000	JOSUE DOS SANTOS TIAGO	285646096	240	
50664	FERNANDA CRISTINA TRAJANO DE SÁ	273426837	25°	
57221	GILVAN ARAÚJO DOS SANTOS	553472768	26º	

Carapicuíba, 06 de novembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES "MARCOS NEVES" Prefeito Municipal